

Documentação
 CB (Tema do Dia)
 Data 28/1/2002 Pg 27
 Class. 234

APA DO PLANALTO

Decreto presidencial transformou 60% do território do DF em Área de Proteção Ambiental. Nesses lugares, obras e empreendimentos terão que ser autorizados pelo governo federal. Moradores de condomínios não serão prejudicados pela medida

Proteção para o verde que resta

Carolina Nogueira e Marina Oliveira
 Da equipe do Correio

Os moradores estabelecidos nos condomínios do Distrito Federal podem respirar tranquilos. O decreto de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central mudará pouco a vida dessas pessoas. O texto publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de janeiro coloca 60% do território do DF sob o controle do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis (Ibama) local.

A medida não tem caráter de desapropriação nem muda a posse das terras. O que é público segue público e o mesmo ocorre com as propriedades privadas. Os interessados em construir novas casas, negócios, estradas ou obras de infraestrutura, no entanto, terão de passar por critérios mais rigorosos de licenciamento.

O governo federal resolveu agir para controlar a ocupação desordenada do DF. O aumento da população de condomínios próximos a Sobradinho, por exemplo, ameaça o futuro da cidade. Falta principalmente água. A escassez leva os moradores a buscarem soluções individuais, como perfuração de poços artesianos. As obras, sem planejamento, drenam o subsolo e reduzem o estoque de líquido nos lençóis subterrâneos. Um problema que afeta toda a população.

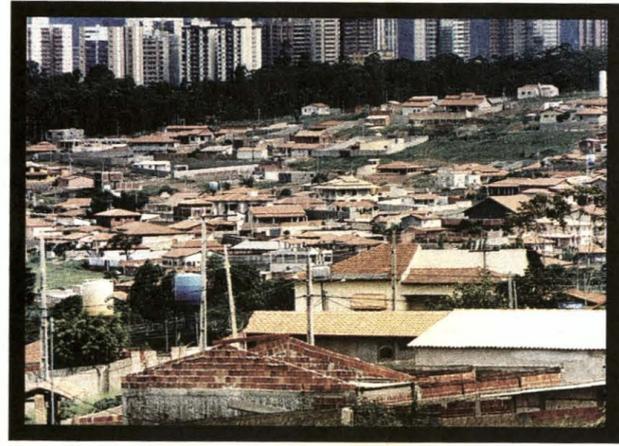
Com a criação da APA, espera-se tirar de cena as iniciativas isoladas que buscam resolver um problema pontual. No lugar disso, o Ibama, em conjunto com as autoridades locais e a Justiça, passará a promover o crescimento sem agressão à natureza.

O sucesso da empreitada interessa à população dos condomínios e em grande parte depende de sua contribuição. "Queremos manter a qualidade de vida oferecida e, para isso, é essencial uma preocupação constante com o meio ambiente e a utilização dos recursos naturais", observa Eulália Machado, gerente do Ibama local. Em outras palavras, garantir a preservação das águas e da vegetação permitirá a sobrevivência dos próprios condomínios ao longo dos anos.

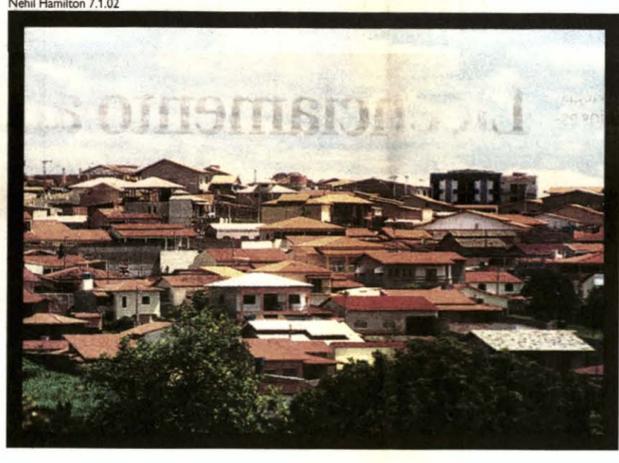
O maior controle ambiental também poderá evitar a desvalorização dos imóveis, segundo alguns corretores. Em alguns locais próximos à invasão da Estrutural, por exemplo, a explosão do número de casas reduziu muito o valor de mercado das casas de classe média.

A preocupação verde também tem caráter econômico importante. A história da Colônia Agrícola Vicente Pires explica o motivo. Em 1990, havia 14 chácaras produzindo hortifrutigranjeiros na região. O chamado cinturão verde de Brasília abastecia as principais feiras da cidade. Hoje, cinco mil pessoas vivem em Vicente Pires e a produção de frutas e verduras minguou. Para a economia local, o fenômeno significou a importação de hortifrutigranjeiros de Goiás e a perda de empregos e dinheiro. Um exemplo de como a agressão ao meio ambiente custa caro.

Ronaldo de Oliveira 3.1.01



Nehil Hamilton 7.1.02



CONTROLE

A Colônia Agrícola Vicente Pires (alto) é um exemplo do que motivou a criação da APA. Situada em área pertencente à União, em 1990 havia 14 chácaras produzindo hortifrutigranjeiros na região. Hoje, vivem lá 5 mil pessoas e a produção minguou. Nos condomínios nas proximidades de Sobradinho (centro), o problema é outro: não existe água para abastecer tanta gente. E a água é o maior motivo para a proteção do DF, onde nascem os rios que abastecem as bacias do Tocantins e do Prata (abaixo, Águas Emendadas).

TIRA-DÚVIDAS

1 O que é a APA do Planalto Central?
 As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) são criadas em espaços considerados estratégicos para a preservação da natureza. A APA do Planalto Central compreende 60% do território do DF e uma parte de Goiás. A área tem interesse nacional porque nela nascem rios que abastecem duas das principais bacias hidrográficas brasileiras — Prata e Tocantins.

2 O que pode e o que não pode se fazer em uma APA?
 As pessoas podem viver e trabalhar dentro da APA. Toda e qualquer atividade, no entanto, requer licenciamento ambiental. Desmatamento sem autorização e atividades poluidoras de mananciais ficam terminantemente proibidas. Já atividades potencialmente poluidoras, como postos de gasolina e pequenas indústrias, por exemplo, podem até funcionar, desde que liberadas pelos órgãos de fiscalização ambiental.

3 Quem faz o licenciamento?
 A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) perdeu o direito de conceder uma série de licenças. A partir de agora, o Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis e Meio Ambiente (Ibama) fica responsável por emitir os licenciamentos de obras de infraestrutura e adensamentos populacionais (condomínios) dentro da área da APA. O Ibama também pode rever licenças dadas pela Semarh. O texto do decreto deixa com a secretaria licenciamentos de poços artesianos, de atividades agropecuárias, de turismo, de indústrias, de postos de combustíveis, entre outros.

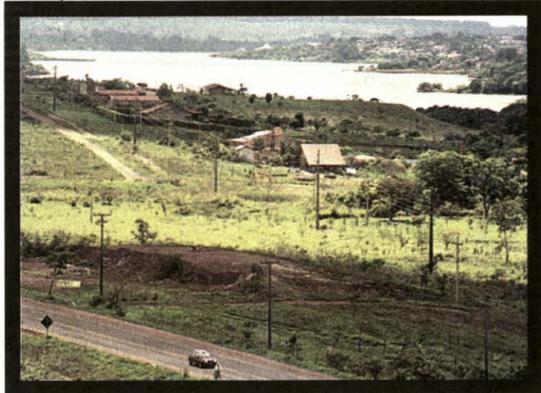
André Corrêa 1.7.99



APA DO PLANALTO

O objetivo principal da medida é evitar que o crescimento das cidades comprometa os mananciais de água. GDF e governo federal vão trabalhar juntos na fiscalização e qualquer empreendimento depende de estudo ambiental

Antonio Siqueira 18.11.00



CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE, NA BEIRA DO LAGO: DENTRO DA APA

Para evitar mais prejuízos

O crescimento desordenado da área urbana no Distrito Federal está no topo das preocupações que levaram o governo federal a criar a APA do Planalto Central. Na prática, os limites geográficos fixados deixaram de fora grande número de condomínios irregulares — maiores responsáveis pelo adensamento populacional. Parece incoerência, mas o fato revela a real missão da APA: aumentar a proteção nas áreas intocadas.

O decreto deixou de fora três áreas de grande concentração de condomínios: a Área de Proteção Ambiental de São Bartolomeu — que abarca metade dos 400 condomínios irregulares do DF — e as Zonas Urbanas de Consolidação de Planaltina e Sobradinho — espaço deixado no Plano Diretor do Distrito Federal para a expansão das duas cidades.

Da mesma maneira, o bairro Taquari, próximo ao Lago Norte, e Vicente Pires, em Taguatinga, também são considerados áreas urbanas que não entram na APA. A Secretaria de Assuntos Fundiários não forneceu informações precisas sobre quais condomínios ficaram dentro dos limites da área de proteção.

“Concordamos com as ressalvas porque é melhor encarar a situação real do que brigar com o que não pode ser alterado”, explica Eulália Machado, gerente do Ibama local. Apesar disso, ela ressalta que poderá coordenar intervenções nos condomínios já consolidados e até revisar licenças previamente concedidas. “Estar fixado em zona urbana não pode ser desculpa para não fiscalizar. Foi exatamente por esses problemas que se criou a APA”, afirma.

O que muda para os condomínios instalados dentro da APA é de onde partirá o licenciamento ambiental para o empreendimento. Antes do decreto, o do-

cumento era emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), um órgão local. Agora, passa para as mãos do Ibama, órgão federal. Do ponto de vista fundiário, no entanto, fica tudo igual: a APA não desapropriaria nem altera a área dos condomínios.

De acordo com a assessora técnica da Câmara Legislativa, Tânia Batella, nem metade dos 125 condomínios aprovados no ano passado tem estudos ambientais. Ainda assim, os processos já estão na Secretaria de Assuntos Fundiários, dando prosseguimento ao processo de regularização. Na volta dos trabalhos legislativos, mais 84 condomínios estão na fila para aprovação.

INTERVENÇÃO

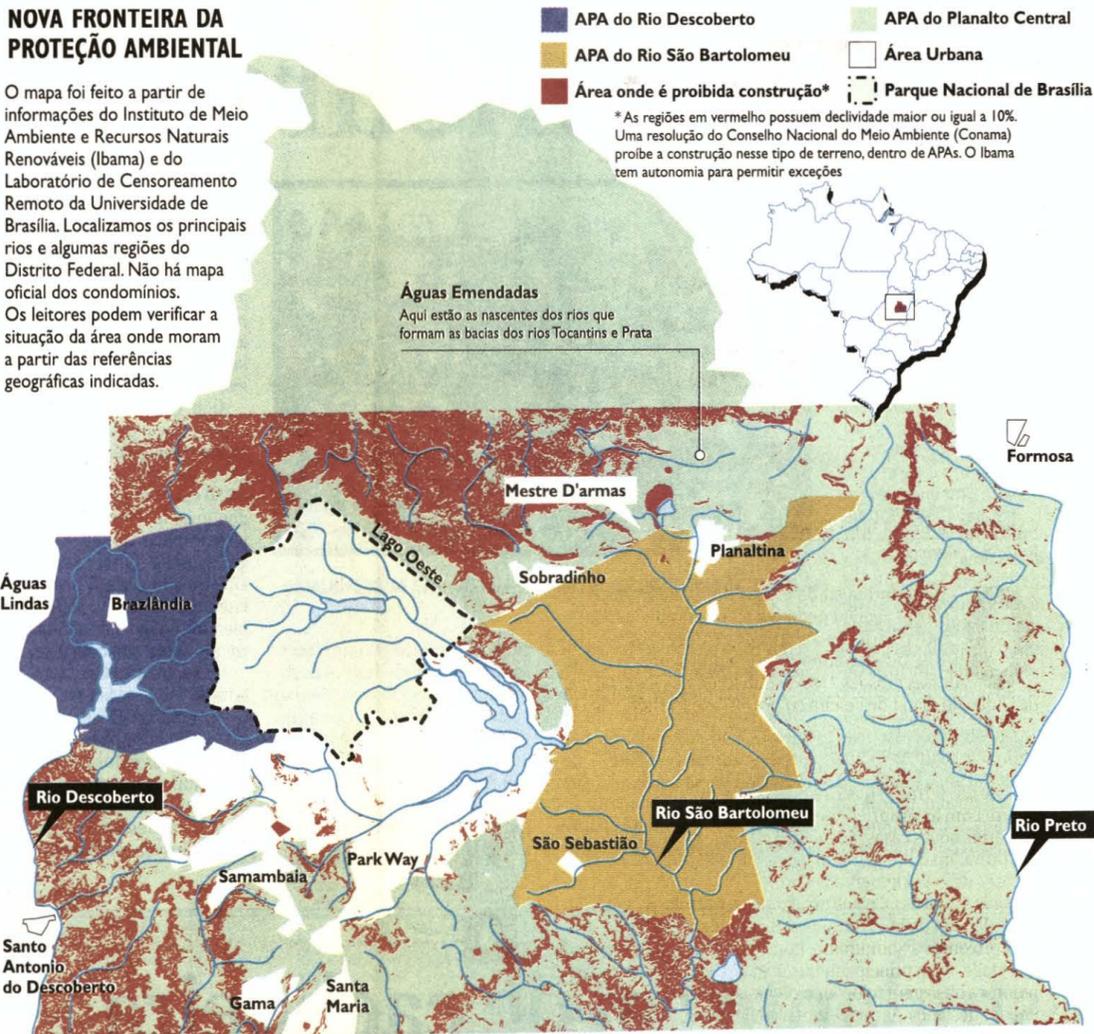
“D a mesma maneira que os processos de licenciamento passam a ser tocados por um órgão federal, a Câmara Legislativa também deixa de ter plenos poderes para decidir sobre áreas dentro da APA. O Ibama terá de ser consultado a partir de agora”, afirma o procurador de meio ambiente do Ministério Público Federal, Alexandre Camanho. O governo local entende diferente, sinal de conflito à vista.

Junto com o decreto de criação da APA, foi assinado um protocolo de intenções entre os governos federal e local. O convênio prevê a união das duas esferas na solução dos graves problemas que os condomínios acarretam ao meio ambiente.

“Não é o caso de sair derrubando as casas. Mas é preciso unir esforços para encontrar mecanismos de compensação ambiental dentro da região”, afirma a professora Mônica Veríssimo, do Laboratório de Censoreamento Remoto do Departamento de Geologia da Universidade de Brasília (UnB).

NOVA FRONTEIRA DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

O mapa foi feito a partir de informações do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Laboratório de Censoreamento Remoto da Universidade de Brasília. Localizamos os principais rios e algumas regiões do Distrito Federal. Não há mapa oficial dos condomínios. Os leitores podem verificar a situação da área onde moram a partir das referências geográficas indicadas.



Licenciamento ambiental obrigatório

A imagem de grandes metrópoles coalhadas de gente vivendo em arranha-céus como os de Nova York está obsoleta. A definição mais recente da Organização das Nações Unidas (ONU) para a cidade ideal é contrária à formação de grandes aglomerados urbanos. Segundo os especialistas, em cidades com mais de seis milhões de habitantes é praticamente impossível controlar os problemas de água, lixo, transporte, violência, para citar alguns.

O Distrito Federal e o Entorno juntos somam hoje quatro milhões de habitantes. Um bom momento para refletir e evitar o crescimento indesejável. A criação da APA do Planalto Central pode contribuir para esse planejamento. Do ponto de vista econômico, por exemplo, a região da Bacia do Rio Preto — na parte leste do DF — incluída no decreto presidencial, precisa de pouca gente e muito espaço. Segundo Mônica Veríssimo, do laboratório de Censoreamento Remoto do Departamento de Geologia da Universidade de Brasília (UnB), a área tem uma forte vocação para a agricultura.

O maior entrave para incrementar essa atividade são os conflitos pelo uso da água e como se livrar dos agrotóxicos sem poluir o solo e os mananciais. “A partir do momento que existe alguém promovendo o desenvolvimento, com uma visão de conjunto e usando critérios técnicos, fica mais fácil resolver essas questões”, diz Mônica.

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é o primeiro passo para estabelecer as regras do crescimento. O zoneamento

Antonio Siqueira 2.11.01



CONDOMÍNIO HOLLYWOOD, NO FUTURO BAIRRO TAQUARI: NÃO À EXPANSÃO URBANA DESCONTROLADA

oferece um mapa das riquezas disponíveis e das fragilidades da área. As informações permitem planejar estrategicamente a ocupação do território. Eulália Machado, gerente do Ibama local, espera concluir o zoneamento da APA do Planalto Central nos próximos oito meses.

O estudo servirá como principal critério técnico para conceder ou não licenciamento na área da APA. Numa região de vocação agrícola, por exemplo, fica descartada a possibilidade de instalar uma fábrica poluidora. “É claro que os casos serão analisados um por um e levaremos em conta outros fatores além do

zoneamento”, observa.

Da criação da APA no papel para o efetivo controle ambiental da área existe um longo caminho a percorrer. Os mais otimistas com a medida reconhecem que o processo de reversão dos danos causados ao longo dos anos será lento. “É importante parar o processo de degradação primeiro, para depois pensar no resto”, afirma Arnolfo Carvalho, conselheiro do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal.

Ele acredita, no entanto, na vontade política do governo federal de fiscalizar a APA do Planalto Central. “O decreto não veio solto, houve uma série de medidas

anteriores: a reestruturação do Ibama e reforço dos recursos”.

Além do zoneamento, outro passo importante para um controle efetivo da área é fazer um mapa preciso de todos os condomínios do Distrito Federal. Hoje não há levantamento oficial sobre o assunto. Em 1998, no entanto, a Codeplan fez fotos aéreas de todo o território. Segundo Mônica Veríssimo, que participou do trabalho, o material permite chegar a detalhes como a localização das calçadas. “Sem informações sobre essa ocupação, fica difícil planejar de verdade o futuro”, observa. (CN e MO)

OS GUARDIÕES DA APA

A Terracap dispõe de 70 fiscais e irá contratar mais 100 com recursos do Ministério do Meio Ambiente. Hoje, os agentes da Terracap não têm poder de polícia e ficam impedidos de dar flagrante de crime ambiental. Com a criação da APA, trabalharão em parceria com o Ibama, que possui competência para fazer a autuação.

Atualmente, o Ibama local dispõe de 12 agentes de fiscalização. Haverá concurso público este ano para preencher 2,3 mil vagas do órgão em todo o país. O Distrito Federal deverá receber reforço no time de fiscais.

Pelo menos 40 Organizações Não-Governamentais (ONGs) entrarão no cadastro do Ibama e poderão atuar como fiscais.

Todas as ONGs, cadastradas ou não no Ibama, podem entrar na Justiça com ações públicas contra abusos na APA.

O Conselho Consultivo, composto por representantes do governo e da sociedade civil, buscará parcerias para ajudar na preservação da APA. O grupo não tem poder de decidir, mas pode propor iniciativas de recuperação.

O Ministério Público Federal pode propor ações na Justiça contra empreendimentos que não respeitam as regras da APA.

Agentes da Polícia Federal também passarão a fiscalizar a prática de crimes ambientais na região.

A retirada de pessoas ou derrubada de construções sem licenciamento ambiental dependem de decisão judicial.